



**ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA
LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL
(ART. 18, X);**

Órgão: ASSESSORIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA		
Unidade executora / Setor requisitante: ASSESSORIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA		
Responsável:	NICOLAS JOSÉ BARBOSA DA ROCHA	Matrícula: 13.708
E-mail: turismo@santabranca.sp.gov.br	Processo: 892/2025	

I – IDENTIFICAÇÃO

1. Riscos Relacionados ao Processo Licitatório

1.1. Falta de Propostas Adequadas

- **Descrição:** Risco de não receber propostas que atendam integralmente às especificações técnicas ou aos critérios de habilitação.
- **Impacto:** Fracasso do credenciamento, atraso na ocupação dos boxes e possível necessidade de refazer o processo licitatório.
- **Mitigação:** Elaboração detalhada do termo de referência, ampla divulgação do edital e realização de esclarecimentos para potenciais permissionários.

1.2. Impugnação ou Contestação do Edital

- **Descrição:** Risco de impugnações ou contestações por parte de comerciantes que considerem o edital inadequado ou restritivo.
- **Impacto:** Atraso no processo licitatório e possível necessidade de ajustes no edital.
- **Mitigação:** Revisão criteriosa do edital antes da publicação, garantindo que as exigências sejam claras, objetivas e não restritivas.

2. Riscos Relacionados à Execução Contratual

2.1. Atrasos nos Prazos



- **Descrição:** Risco de o comerciante não cumprir os prazos estabelecidos na permissão de uso.
- **Impacto:** Comprometimento das atividades dos boxes, podendo gerar penalidades contratuais.
- **Mitigação:** Definição de prazos razoáveis e a inclusão de cláusulas contratuais com penalidades para atrasos, além de monitoramento contínuo do cumprimento dos prazos.

3. Riscos Relacionados à Fiscalização e Gestão Contratual

3.1. Fiscalização Inadequada

- **Descrição:** Risco de falhas na fiscalização das atividades desenvolvidas pelo permissionário, assim como produtos comercializados e no cumprimento dos prazos por parte da equipe responsável.
- **Impacto:** Má gestão dos boxes, atrasos não penalizados e prejuízos ao erário.
- **Mitigação:** Designação de equipe para fiscalização contínua e procedimentos claros de verificação.

II – AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1. Riscos Relacionados ao Processo Licitatório

1.1. Falta de Propostas Adequadas

Probabilidade: Média

1.2. Impugnação ou Contestação do Edital

Probabilidade: Baixa

2. Riscos Relacionados à Execução Contratual



2.1. Atrasos nos Prazos

Probabilidade:

Baixa

3. Riscos Relacionados à Fiscalização e Gestão Contratual

3.1. Fiscalização Inadequada

Probabilidade: Baixa

III – TRATAMENTO

1. Riscos Relacionados ao Processo Licitatório

1.1. Falta de Propostas Adequadas

Ação: Elaboração detalhada do termo de referência, ampla divulgação do edital e realização de esclarecimentos para potenciais permissionários.

1.2. Impugnação ou Contestação do Edital

Ação: Revisão criteriosa do edital antes da publicação, garantindo que as exigências sejam claras, objetivas e não restritivas.

2. Riscos Relacionados à Execução Contratual

2.1. Atrasos nos Prazos

Ação: Definição de prazos razoáveis e a inclusão de cláusulas contratuais com penalidades para atrasos, além de monitoramento contínuo do cumprimento dos prazos.



3. Riscos Relacionados à Fiscalização e Gestão Contratual

3.1. Fiscalização Inadequada

Ação: Designação de equipe para fiscalização contínua e procedimentos claros de verificação.

IV – IMPLEMENTAÇÃO

Executar as ações elencadas na etapa anterior, sob gestão da Assessoria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Agricultura.

V – MONITORAMENTO

O Gestor e o Fiscal do contrato devem estabelecer controle periódico dos riscos informados acima, visando a verificação de avanço no tratamento dos riscos inaceitáveis para o presente objeto.

NICOLAS JOSÉ BARBOSA DA ROCHA
Assessor de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Santa Branca, 21 de março de 2025